



PORTARIA Nº 064/2021

DESIGNA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO COMO GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CHAPADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve o seguinte:

Art. 1º – Designa a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Sr^a. **Rosane Madalena Feldkircher**, matrícula nº 926-1, para as funções de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração